

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

22/06/2023



PRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

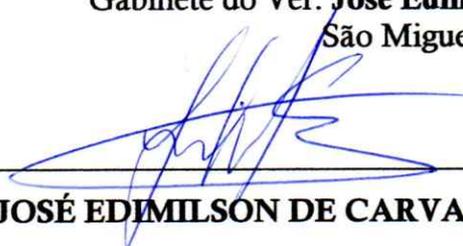
Requerimento Verbal de nº 121 de 22 de junho de 2023

Exmo. Sr. **ALAN CAMPOS ALVES**,
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que confeccione documentação legal pertinente para a doação do imóvel, sem encargos, onde funcionava a antiga Escola Municipal São Gonçalo do Posto. Imperioso mencionar que referida doação terá como donatário a **DIOCESE DE SANTA LUZIA** com sede na cidade de Mossoró/RN, em face da Paróquia de São Miguel Arcanjo inscrita no CNPJ sob o nº 08.264.111/0026-75, localizada na Rua Manoel José de Carvalho, nº 31 Centro CEP 59920-000, nesta cidade de São Miguel/RN, neste ato representada pelo Senhor Pároco Administrador FRANCISCO JORGE PASCOAL. Observe ainda os meios de contato, qual seja, TEL: (84) 3353-2060, endereço eletrônico mail: Paroquia11@hotmail.com, com a finalidade específica de construir a Capela Nossa Senhora da Assunção, em razão da escolha celebrada pela comunidade para Padroeira daquela localidade.

Gabinete do Ver. **José Edimilson** – Câmara Municipal,
São Miguel/RN, 22 de junho de 2023.


Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP**

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente Requerimento visa à doação de um imóvel rural, de posse do Município de São Miguel/RN, construído pela Prefeitura Municipal da referida cidade, a qual funcionava a escola Municipal São Gonçalo do Posto, que está desativada há anos.

Sendo assim Requeiro, ao Município de São Miguel/RN, que seja feito o procedimento pertinente para a doação do referido imóvel para finalidade específica.

Registre-se que quando da conclusão da referida doação legal, na qual figurará como Donatária a **DIOCESE DE SANTA LUZIA com sede na cidade de Mossoró em face da Paróquia de São Miguel Arcanjo**, para fins religiosos.

Diante da situação fática existente, bem como de todos os outros argumentos supra expostos e, visando, sobretudo, o bem-estar social, espero poder contar com o apoio do Executivo Municipal, que viabilize a doação.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Ver. **José Edimilson** – Câmara Municipal,
São Miguel/RN, 22 de junho de 2023.

Vereador **JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO - PP**